



Informativo Eletrônico do Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância, Segurança e Similares de São Paulo SEEVISSP

Urgente: não deixe de comparecer à assembléia Patrões atacam a Campanha Salarial

Os patrões têm dito mentiras aos vigilantes sobre a Campanha Salarial 2008. **Não se deixe enganar, trabalhador!** Nenhum acordo entre o SEEVISSP e o sindicato patronal foi fechado. Só será decidido algo após a assembléia do próximo dia 2 de junho. E se for preciso, a greve será decretada.

Alguns sindicatos de vigilante do Estado de SP fecharam um acordo com os patrões, mas o SEEVISSP não fechou porque benefícios já conquistados foram modificados, como, por exemplo:

- hora extra passou a ser considerada aquela trabalhada a partir da 191ª mensal, sendo que na nossa Convenção Coletiva é hora extra aquela trabalhada após a 8ª hora diária;
- não há mais multa em dobro no caso de atraso no pagamento da rescisão;
- prejuízo no seguro de vida.

Portanto, é mentira que o SEEVISSP aceitou esse acordo ou qualquer outro. Sem a nossa união é possível que esse ano não haja nenhum tipo de reajuste salarial.

Nós não podemos deixar que o trabalhador seja intimidado na busca pelos seus direitos. Precisamos de união e pedimos o seu comparecimento às 19 horas do dia 2 de junho no Viaduto Jacareí, nº 100, pátio da Câmara Municipal de São Paulo. Contamos com a sua presença!

Mais uma empresa é obrigada a restituir empregados após ação do SEEVISSP

A GSV irá restituir empregados por descontos indevidos de convênio médico. O acordo foi celebrado entre a empresa e o SEEVISSP após ação coletiva na Justiça. O sindicato constatou que dois convênios diferentes eram oferecidos aos vigilantes. Aqueles que optaram, na época, pelo Santa Amália tiveram valores maiores descontados. Os empregados autorizaram o desconto maior, mas mesmo assim, a empregadora não poderia tê-lo feito, já que contraria a convenção coletiva da categoria.

A situação irregular só foi modificada em dezembro de 2005, quando a GSV encerrou os contratos com os dois convênios médicos e firmou apenas um novo, com a AMEPLAN. Como forma de indenizar os vigilantes prejudicados, a empresa irá ressarcir-los com um valor em dinheiro a ser retirado na sede do SEEVISSP.

A empresa forneceu relação de 29 trabalhadores que receberão a restituição. Se houver outros empregados que comprovem vínculo com a empresa entre 2003 e setembro de 2005 que tinham convênio médico da Santa Amália, a GSV se comprometeu a restituí-los.

Se você encontra-se na lista abaixo ou manteve vínculo com a empresa usufruindo do convênio com a Santa Amália nesse período (2003 e setembro de 2005) procure o SEEVISSP.

Lista disponibilizada pela GSV:

Abel Alves dos Santos

Adriano Alves Sampaio

Antonio Carlos Ferraz

Antonio Jefferson Vasconcelos

Antonio Lima Cavalcante
Avelino Rocha Pereira
Carlos Alberto G. Gomes
Claudio Lourenço da Silva
Claudivan Silva Barbosa
Cleber Aparecida Coutinho
Daniel Ayres
Daniel Libarino Viana
Davi de Oliveira Pinto
Dorgival Carneiro dos Santos
Edivan Carmo de Jesus
Edmilson das Mercês Filho
Edmilson dos Santos
Edmilson José Ribeiro
Edmundo de Santana
Elio Donato da Silva
Eunildo de Souza Pereira
Evangelista Sobral Porto
Fernando Henrique Rodrigues Fraga
Fernando Neris Pessoa
Florisvaldo Barros M. Filho
Florisvaldo de Matos Santos
Fortunata Barbosa dos Santos
Francisco da Nóbrega Soares
Luis Carlos de Almeida Oliveira

Power é obrigada na Justiça a dar intervalo aos vigilantes

A Power firmou no Ministério Público do Trabalho um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC). A empregadora se comprometeu a conceder intervalo para repouso ou alimentação de, no mínimo, uma hora e, no máximo, de duas, para qualquer

trabalho contínuo cuja duração exceda 6 horas. Antes da intervenção do MPT, a empresa não cumpria com essa obrigação trabalhista.

O TAC é válido desde o dia 9 de maio. O descumprimento dos termos resulta em multa de 500 reais por irregularidade constatada e por trabalhador prejudicado. Em caso de extrema necessidade ou por motivo de força maior cuja a não execução do serviço possa acarretar prejuízo, a empresa deverá firmar acordo com o sindicato dos trabalhadores para estabelecer jornadas em turnos ininterruptos.

O SEEVISSP está atento para o comportamento da POWER. Caso seja vigilante dessa empresa e perceba que ela não tem cumprido com os termos do TAC mencionado, entre em contato com o sindicato. Sua colaboração é muito importante para nós. Temos um e-mail para todas suas dúvidas, críticas, denúncias e sugestões: perguntas@seevissp.org.br

Matrículas Abertas

Já estão abertas desde o último dia 26 as matrículas para os Ensinos Fundamental e Médio da Escola de Vigilantes. Além disso, também há turmas de cursos de inglês e informática com início próximo. Informações: (11) 3363 3320.

Informativo eletrônico – 02/06/08 - nº 10

Sede: Largo do Arouche, 307, Centro - São Paulo/SP - Telefone: 11 3363 3310

Subsede Santo Amaro: Rua André Leão, 64, Bairro Socorro - São Paulo/SP -

Telefone: 11 5564 6083

Jornalista Responsável: Sylvia Barreto